

**ATA N.º 13/2018 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA  
NO DIA VINTE E NOVE DE MAIO DE DOIS  
MIL E DEZOITO.**

----- Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores-----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Manuel Pinto Ribeiro, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Raimundo de Magalhães Carvalho, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Nuno Miguel Oliveira de Sousa Queirós, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram dez horas, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 28 de maio de 2018.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA*** -----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento da quinta alteração aos Documentos Previsionais de 2018, cujo documento foi disponibilizado na *Dropbox* e na *Cloud*.-----

----- O Senhor Presidente informou a Câmara que foram encetadas diligências no sentido de tentar proceder à desvinculação do Município da Associação dos Concelhos e Municípios Ribeirinhos do Rio Tâmega, associação constituída em 1993, que integra vários municípios espanhóis e portugueses e sem atividade há muito tempo, da qual não constam quaisquer documentos ou património. Devido às exigências legais e às sanções de natureza financeira que poderão ser aplicadas pelo Tribunal de Contas, a melhor solução será extinguir a referida associação, através de deliberações da Câmara e da Assembleia Municipal nesse sentido, para em momento posterior, ser levadas a conhecimento do Tribunal de Contas.-----

----- O Senhor Presidente congratulou-se pelo facto da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã ter recebido a menção honrosa do Prémio

Bombeiro na modalidade de Dirigente Associativo, referente ao ano 2017, nas comemorações do Dia Nacional do Bombeiro. Consequentemente, o Senhor Presidente propôs que o Município felicitasse a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca deu conhecimento que, no passado dia 15 de maio, numa sessão de apresentação pública que decorreu na Universidade Católica do Porto, o Município de Amarante, através do Serviço Municipal de Apoio ao Idoso (SMAI) integrou o Guia de Boas Práticas “Ageing in Place”. Trata-se de um estudo realizado a nível nacional sobre boas práticas no âmbito do envelhecimento ativo, proporcionando que os idosos possam continuar a viver nas suas habitações, sem terem de serem institucionalizados. O objetivo do estudo é saber o que se faz em Portugal no sentido de manter as pessoas mais velhas a residir nas suas casas e nas suas comunidades com a qualidade de vida que todos gostam de usufruir seja qual for a idade. O documento apresenta 80 boas práticas de “Ageing in Place” recolhidas em dez categorias, representando diferentes expressões das cinco principais áreas de intervenção no processo segundo a Organização Mundial de Saúde: pessoas, lugares, produtos, serviços personalizados e políticas de apoio social. Inovação em Apoio Domiciliário, Inovação em Centro de Dia, Intervenção na vida da comunidade, Lazer, atividade física e aprendizagem ao longo da vida, melhoria das condições de habitação, Recursos de saúde, animação, nutrição e acompanhamento psicológico e Segurança, mobilidade e bem-estar – o SMAI (Serviço Municipal de Apoio ao Idoso de Amarante) enquadra-se neste último. É um programa gratuito que complementa um serviço de apoio técnico com um de teleassistência domiciliária, que funciona 24 sobre 24 horas, 365 dias por ano, para quem tem mais de 65 anos e comprovadas dificuldades económicas. Por último, referiu que este projeto visa dar resposta a situações de isolamento através de um serviço de teleassistência e proporcionar o acompanhamento psicossocial feito por um(a) técnico(a) da Autarquia.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Carvalho perguntou quantas pessoas usufruem deste serviço.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu que atualmente são sete os beneficiários.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 172/2018 – **43.º Congresso Mundial da ISMH (*International Society of Medical Hydrology*) e os Congressos Nacionais de Portugal e Espanha** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 13574/2018/05/24).-----

**“I**

Amarante caminha na consagração do Termalismo na sua identidade, recuperando legado anterior para que, programando assertivamente o futuro, o possa direcionar aos cuidados de saúde e, em sentido estratégico, no âmbito do turismo, como pólos aglutinadores e geradores de dinâmicas para a economia local, em particular, e regional, em termos gerais.

Nesta área do Termalismo, assumem particular importância as comunicações de natureza científica, por via da transmissão do conhecimento de ponta nesta área, em que reputados conferencistas partilham aquilo que de mais pioneiro surge ao nível da investigação científica.

**II**

Nesse sentido, tomamos a iniciativa de desenvolver contatos com a Associação de Termas de Portugal para trazer para Amarante este evento de espectro mundial na área do Termalismo.

Amarante será, pois e nessa medida, a próxima cidade a acolher, de 10 a 13 de junho, o 43º Congresso Mundial da ISMH (*International Society of Medical Hydrology*) e os Congressos Nacionais de Portugal e Espanha.

Trata-se de um evento à escala Internacional, promovido pela Sociedade Portuguesa de Hidrologia Médica – SPHM em parceria com a Associação de Termas de Portugal, que trará a Amarante os mais importantes e conceituados especialistas em Terapia Hidrotermal - informação que poderá ser aprofundada consultando, *online*, a página do congresso em <http://ismhcongress2018.com/en/>.

**III**

Neste encontro estarão representados os países com maior desenvolvimento Termal, nomeadamente Espanha; França; Itália; Polónia; Alemanha; Brasil e Rússia e decorrerá, em termos físicos, na Casa da Calçada - Relais & Châteaux.

Além da promoção internacional de Amarante, servirá ainda o referido evento como importante meio propulsor de promoção do Complexo Termal, constituído por uma área de tratamentos em Saúde e Bem-Estar e de projetos académicos que se encontram em fase final para poderem ser apresentados, nomeadamente Pós Graduação em Termalismo a iniciar em Setembro próximo, ministrado pelo IPIAGET - Escola Superior de Saúde de Vila Nova de Gaia. Encontra-se igualmente a ser ultimado um protocolo com o IPP - Escola Superior de Saúde do Porto, que visa a obtenção de competências profissionais nos R.H. do Balneário Termal, bem como o acompanhamento das inovações na área de Saúde Termal que os centros académicos sempre proporcionam.

Este congresso de escala internacional implica, naturalmente, custos de realização que se encontram estimados em Eur. 120.000,00 e compreendem as finalidades descritas no documento anexo.

Considerando tratar-se de evento que, seguramente, promoverá e criará valor para Amarante na componente termal, colocando, indiscutivelmente, as Termas de Amarante no Roteiro Termal Português, dado estar prevista a presença de todos os responsáveis das entidades que gerem a atividade Termal, desde os responsáveis na D.G.S. - CAT, até aos Diretores de Termas, entende-se que o Município deverá prestar apoio ao mesmo por se revestir de interesse municipal.

#### IV

Assim, perante o exposto, proponho que a Exma. Câmara, com fundamento no artigo 33.º, n.º 1, al. u) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, delibere atribuir apoio financeiro de Eur. 60.000,00 (sessenta mil euros), correspondente a metade do custo deste Congresso Internacional, à Sociedade Portuguesa de Hidrologia Médica – SPHM, de molde a permitir a sua organização.

Amarante, Paços do Concelho, 24 de maio de 2018.

*O Presidente da Câmara,*

*José Luís Gaspar Jorge”*

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou para que se destina o apoio.---

----- O Senhor Presidente referiu que o evento corresponde a um congresso de âmbito mundial, com custos muito elevados, designadamente, com a vinda dos conferencistas e logística de todo o evento, que decorrerá em Amarante.-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara de 24 de maio de 2018 e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 173/2018 – **Atribuição de Subsídio às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Amarante** – (Registo n.º 5218/2018/05/24).-----

----- A Câmara deliberou atribuir o subsídio às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Amarante e de Vila Meã, nos termos e de acordo com a informação do Senhor Comandante Operacional Municipal de 24 de maio de 2018, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- Não participou na discussão e votação deste assunto, o Senhor Vereador Raimundo Carvalho, pelo facto de ser Presidente da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã, e oportunamente, se ter declarado impedido para intervir no presente procedimento administrativo.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 174/2018 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – Registo n.º 5174/2018/05/24).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 24 de maio de 2018, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 175/2018 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – Registo n.º 5178/2018/05/24).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 24 de maio de 2018, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 176/2018 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – Registo n.º 5201/2018/05/24).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 24 de maio de 2018, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 177/2018 – **Subsídio ao Arrendamento** – Candidatura – Registo n.º 4805/2018/05/15).-----

----- A Câmara deliberou deferir os pedidos, do subsídio ao arrendamento, com efeitos a partir do mês de junho de 2018, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 16 e 18 de maio e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, de 20 de maio de 2018, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.---

----- **CULTURA** – Deliberação n.º 178/2018 – **Protocolo de cooperação com Filandorra – Teatro do Nordeste, Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, CRL** – Aprovação da minuta do protocolo – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – Registo n.º 12062/2017/11/30).-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que o relatório de atividades foi apresentado tardiamente, mas só tem atividades, não tem o relatório de contas, tendo perguntado se é normal as associações não apresentarem contas.-----

----- O Senhor Presidente disse que devem apresentar contas, presume que o façam, pois apresentaram uma candidatura no âmbito da cultura.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Carvalho referiu que as peças dirigidas ao público em geral promovidas pela Filandorra deveriam ser descentralizadas. Acrescentou ainda que, anualmente, em colaboração com a Câmara tem-se garantido a realização de um espetáculo em Vila Meã para o público em geral, paralelamente a Filandorra tem promovido espetáculos direcionados para a comunidade escolar.-----

----- O Senhor Presidente concordou com o Senhor Vereador Raimundo Carvalho e que, de facto, se verifica a existência de défice de ocupação de alguns espaços ao nível cultural é um trabalho que tem de ser feito e que, por definição, é lento.-----

----- A Câmara deliberou aprovar a minuta de protocolo de cooperação com Filandorra – Teatro do Nordeste, Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, CRL, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCPC de 30 de novembro de 2017 e de 03 de janeiro de 2018 e proposta do Senhor Presidente da Câmara de 21 de maio de 2018, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 179/2018 – **Construção do Parque Termal das Murtas** – Resolução do contrato de empreitada – com uma consorciada e aprovação da minuta de contrato adicional – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 115/2018/01/05).-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Isto é muito específico: primeiro admitimos a cessão da posição, que inicialmente era de 50% para cada lado, e depois passou para 99% e 1%, para cada um. No fundo, quando tomamos esta deliberação, uma destas empresas já estava declarada insolvente. Agora vamos resolver o contrato apenas com uma delas, sendo certo que isto era um consórcio. Faz-me um bocado de confusão.”-----

----- O Senhor Presidente respondeu que esta é a melhor solução para garantir a conclusão da obra.-----

----- O Senhor Vereador Adriano Santos acrescentou: – “Esta é a solução que a lei nos possibilita, através do artigo 333.º do CCP, a outra sociedade assumirá 1%. É o que a lei diz, esta é a solução, não pode ser outra.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Com o devido respeito, não vou entrar na discussão do que a lei diz ou do que a lei deixa de dizer. O que a lei diz e esse artigo que o Senhor Vereador refere, é que o Município pode resolver o contrato nas circunstâncias, designadamente, na declaração de insolvência, não há nenhuma determinação legal quanto a essa matéria.”-----

----- O Senhor Vereador Adriano Santos disse: – “É uma resolução sancionatória, a sanção é esta: resolver o contrato.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Isto está claramente pensado, para os casos em que a empresa que ganha o concurso, mas aqui estamos a falar de um consórcio, não cumpre, é declarada insolvente e o Município resolve, tudo bem. O que me faz confusão, na minha análise é o facto de haver um consórcio e estarmos a resolver apenas com uma das partes. Independentemente disso, o que é facto, é que o Município tem dois pareceres jurídicos, os Vereadores do Partido Socialista querem que sejam expressamente referidos e tendo por bons os fundamentos constantes nos pareceres jurídicos de 13 e 24 de maio de 2018, os Vereadores do Partido Socialista abstêm-se.”-----

----- A Câmara, nos termos e de acordo com o parecer jurídico n.º 26/DAG/2018 e parecer do Senhor Diretor do DAG de 24 de maio de 2018, bem como da proposta do Senhor Vereador Adriano Santos da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais, deliberou:

- a) aprovar a resolução do contrato de empreitada, com a consorciada João Fernandes da Silva, S.A., com o fundamento no art.º 333.º n.º 1, al. h) do CCP;

b) aprovar a minuta de contrato adicional, a outorgar com a M. KAIROS – Engenharia e Construção S.A..-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista, dando por bons os fundamentos constantes nos pareceres jurídicos de 13 e 24 de maio de 2018.-----

----- **AMBIENTE** – Deliberação n.º 180/2018 – **Pedido para rearboração** – Emissão de parecer – Requerente: Sociedade Agrícola Moura Basto, Lda. – Registo n.º 9787/2018/04/16).-----

----- A Câmara deliberou emitir parecer desfavorável, de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 16 e 17 de maio de 2018 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 22 de maio de 2018, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 181/2018 – **Toponímia da Freguesia de Ansiães** – Validação – Registo n.º 14267/2014/07/31).-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta de toponímia apresentada pela Junta de Freguesia de Ansiães, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 18 de abril e 18 de maio de 2018, e proposta da Senhora Vereadora Rita Batista, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 182/2018 – **Toponímia da Freguesia de Telões** – Validação – Registo n.º 10006/2018/04/18).-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta de toponímia apresentada pela Junta de Freguesia de Telões, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 20 de abril e 18 de maio de 2018, e proposta da Senhora Vereadora Rita Batista, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FUNCIONALISMO** – Deliberação n.º 183/2018 – **Processo Disciplinar n.º 2/2018** – Registo n.º 5219/2018/05/24).-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Na documentação que nos foi remetida relativamente aos dois processos disciplinares, não nos foi remetida nenhuma informação, apenas o roteiro do processo. Hoje vi que já colocaram muita coisa. Não temos condições de votar. Das duas uma, ou o Senhor Presidente reagenda para verificarmos ou nós não votamos.”-----

----- O Senhor Presidente respondeu que poderiam fazer uma pausa, para os Senhores Vereadores do Partido Socialista analisarem os processos.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “A forma também interessa.”-----



----- O Senhor Presidente respondeu que no passado também votaram alguns assuntos desta forma, após a prestação de esclarecimentos.-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Dr. Sérgio Cunha, que disse: – “Dada a natureza secreta, a prática que tem sido seguida é esta, mas se calhar é melhor disponibilizarmos tudo na plataforma.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente acrescentou: – “Pelos vistos disponibilizaram ontem ou hoje.”-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca disse: – “No último processo disciplinar foi utilizada esta metodologia ou faltou algum documento em relação ao outro.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Foi neste modelo, mas foi disponibilizado na data legal. Neste caso, nos termos legais, apenas foi disponibilizado o roteiro.”-----

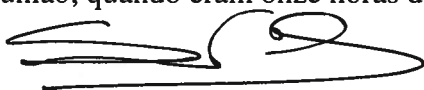
----- A Câmara deliberou retirar o assunto da Ordem do Dia para reagendamento.-----

----- **FUNCIONALISMO** – Deliberação n.º 184/2018 – **Processo Disciplinar n.º 3/2018** – Registo n.º 5220/2018/05/24).-----

----- A Câmara deliberou retirar o assunto da Ordem do Dia para reagendamento.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu



Secretário a subscrevo e assino.-----

